

ACÓRDÃO TCU 2404/2017

Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

Determinação TCU 2404/2017

Determinação 9.1: Elaborar Plano de Ação para o cumprimento das determinações do Acórdão TCU 2404/2017

Determinação 9.1.1 - condicionar o repasse de recursos ao efetivo funcionamento dos conselhos de assistência social, conforme dispõe o art. 30, caput, da Loas, dando relevância, neste condicionamento, ao efetivo exercício das diversas competências dos conselhos relacionadas à função controle dos respectivos FAS conforme dispõe o art. 30, II, da Loas.

Determinação 9.1.2: condicionar o repasse de recursos à observância da paridade entre as representações do governo e da sociedade civil na composição dos conselhos de assistência social, conforme dispõe o art. 30, I, da Loas, bem como a razoabilidade da composição tripartite da representação da Sociedade Civil nos CAS.

Determinação 9.1.3: condicionar o repasse de recursos à efetiva existência e conformidade dos **Planos de Assistência Social dos entes cofinanciados**, conforme dispõem o art. 30, III, da Loas e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

Determinação TCU 2404/2017

Determinação 9.1.1 - condicionar o repasse de recursos ao efetivo funcionamento dos conselhos de assistência social, conforme dispõe o art. 30, caput, da Loas, dando relevância, neste condicionamento, ao efetivo exercício das diversas competências dos conselhos relacionadas à função controle dos respectivos FAS conforme dispõe o art. 30, II, da Loas.

Ações desenvolvidas:

Dentre as ações previstas no Plano de Ação para a superação da determinação 9.1.1 do acórdão 2404/2017, esta Secretaria realizou no ano de 2018:

1. Oficina de apoio técnico aos Conselheiros Estaduais de Assistência Social e gestores estaduais da política sobre a temática do art.30 da LOAS, realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2018.
2. Realização de encontros de apoio técnico mensais com a temática sobre gestão orçamentária e financeira na Política de Assistência Social voltada aos Conselheiros de Assistência Social. Ação de caráter contínuo.
3. Realização de encontros de apoio técnico mensais voltados aos gestores e conselheiros de assistência social acerca da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais, com ênfase no cumprimento do art.30 da LOAS. Ação de caráter contínuo.
4. Disponibilização de curso EAD sobre o Controle Social no SUAS, com duração de 32h, disponível para qualquer interessado, tendo como público alvo os Gestores, Conselheiros, Usuários, Trabalhadores da política de Assistência Social. Link para acesso: <http://www.mds.gov.br/ead/>. As primeiras turmas (dez 2018 a mar 2019) apresentaram aprovação de 1748 alunos;

Ações desenvolvidas:

5. Qualificação dos relatórios e informações disponíveis aos Gestores e Conselheiros da política de assistência social, inclusive com a disponibilização de vídeo sobre a temática do art. 30 da LOAS para o amplo acesso por meio do blog da RedeSUAS, link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/artigo-30-da-loas/> (Ação de caráter contínuo).
6. A inserção do IDConselho no Cálculo do IGDSUAS, para a indução do efetivo funcionamento do CAS, está em tramitação.
7. Os sistemas de informação e relatório do MDS estão em constante aprimoramento e qualificação da informações disponibilizadas. Está em processo de desenvolvimento de ambiente para o acesso dos gestores e conselheiros de assistência social à relatórios consolidados do CADSUAS acerca dos Estados e municípios, a fim de possibilitar ações de monitoramento e controle desses entes de forma mais qualificada e acessível.

Determinação TCU 2404/2017

Determinação 9.1.2: condicionar o repasse de recursos à observância da paridade entre as representações do governo e da sociedade civil na composição dos conselhos de assistência social, conforme dispõe o art. 30, I, da Loas, bem como a razoabilidade da composição tripartite da representação da Sociedade Civil nos CAS.

Ações desenvolvidas:

Dentre as ações previstas no Plano de Ação para a superação da determinação 9.1.2 do acórdão 2404/2017, esta Secretaria realizou no ano de 2018:

1. Realização de diagnósticos acerca da composição paritária e proporcional dos Conselhos de Assistência Social.
2. A proposição de alteração da quantidade mínima de conselheiros de assistência social, conforme o porte do município de modo assegurar paridade e proporcionalidade na composição foi realizada por meio das representações governamentais no Conselho Nacional de Assistência Social, nas reuniões da comissão de acompanhamentos do Conselhos de Assistência Social. A proposta está sendo debatida junto a outras alterações da resolução CNAS nº 237/2006 em reuniões conjuntas da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social e a Comissão de Normas do CNAS.

Determinação TCU 2404/2017

Determinação 9.1.3: condicionar o repasse de recursos à efetiva existência e conformidade dos **Planos de Assistência Social dos entes cofinanciados**, conforme dispõem o art. 30, III, da Loas e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

Ações desenvolvidas:

Dentre as ações previstas no Plano de Ação para a superação da determinação 9.1.3 do acórdão 2404/2017, esta Secretaria realizou no ano de 2018:

1. Realizou-se diagnóstico com base nos dados do CENSO SUAS 2017 e 2018, pesquisa por meio de formulário eletrônico enviado aos 822 municípios que responderam não possuir ou não ter deliberado o Plano de Assistência Social no CENSO SUAS de 2018, tendo a resposta de 500 municípios. A partir disso, também foi realizado levantamento junto aos Estados sobre as ações de monitoramento que desenvolvem sobre os Planos de Assistência Social e quais eram as informações que possuíam a cerca da conformidade dos Planos de Assistência Social municipais.

2. Realização de duas oficinas no ano de 2018 com os gestores e conselheiros estaduais de assistência social, nas datas dos dias 20 e 21 de agosto e 26 e 27 de setembro, com apoio da UNESCO na realização, por meio do Projeto 914BRZ3002. Ambos os encontros tiveram como temática central o art. 30 da LOAS, abordando sobre o condicionante dos Planos de Assistência Social para o repasse de recursos federais aos Estados e municípios.

3. Realizou-se duas consultorias acerca do Planejamento no SUAS, que tiveram como produto metodologias de planejamento em Diagnóstico e Planejamento no SUAS.

Ações desenvolvidas:

4. Iniciou-se o desenvolvimento do sistema de informações para preenchimento de dados acerca do Plano de Assistência Social, verificação de informações acerca do Fundo de Assistência Social e da composição paritária do Conselhos de Assistência Social. O sistema informatizado possibilitará o controle contínuo e sistematizado dos condicionantes do artigo 30 da Lei 8.742/1993.

5. Os municípios e Estados identificados no CENSO SUAS 2018, questionário do Conselho de Assistência Social, que responderam não possuir Plano de Assistência Social ou não ter deliberado o mesmo, foram notificados por meio de ofício circular nº1/2019/MC/SNAS/DGSUAS/CGDEPS para encaminharem o Plano de Assistência Social juntamente com a resolução da sua aprovação em um prazo de 30 dias após o recebimento.

Ações desenvolvidas:

5. Reenvio de nova notificação para os municípios que não responderam a primeira solicitação.

6. Envio de resposta aos municípios que encaminharam os Planos e suas respectivas resoluções de aprovação, informando a conformidade do mesmo em relação à situação notificada.

7. Resposta aos municípios que solicitaram um novo prazo para o envio do Plano de Assistência Social, prorrogando o prazo para envio até o dia 30 de junho de 2019;

O objetivo é finalizar o processo de averiguação dos 588 municípios até o final do mês de julho.

C

**Conselhos Municipais de
Assistência Social**

Duas condições:

1) Tamanho do Conselho

Quantidade de Conselheiros:

6 ou mais (titulares ou suplentes)

2) Paridade

Sociedade Civil e Governo

Condição: Tamanho mínimo do Conselho

Se o CMAS tem **6** ou mais conselheiros (titulares OU suplentes)

| | Se o Conselho tem 6 ou mais Conselheiros | |
|---------------|--|-------------|
| | Não | Sim |
| Norte | 7 | 432 |
| Nordeste | 31 | 1735 |
| Sudeste | 29 | 1570 |
| Sul | 18 | 1120 |
| Centro Oeste | 3 | 451 |
| Pequeno I | 77 | 3691 |
| Pequeno II | 9 | 1015 |
| Médio | 2 | 320 |
| Grande | 0 | 265 |
| Metrópole | 0 | 17 |
| BRASIL | 88 | 5308 |

Não preencheram o Censo: 174

Condição: Paridade entre Governo e Sociedade Civil

| | Titulares | Suplentes |
|-----------------|-----------|-----------|
| Governo | 3 | 0 |
| Sociedade Civil | 0 | 3 |

A soma dos Conselheiros da Sociedade Civil (titulares + suplentes) tem de ser igual ou maior que a dos Titulares Governamentais.

E

A soma dos Conselheiros do Governo (titulares + suplentes) tem de ser igual ou maior a dos Titulares da Sociedade Civil.

Condição: Paridade entre Governo e Sociedade Civil

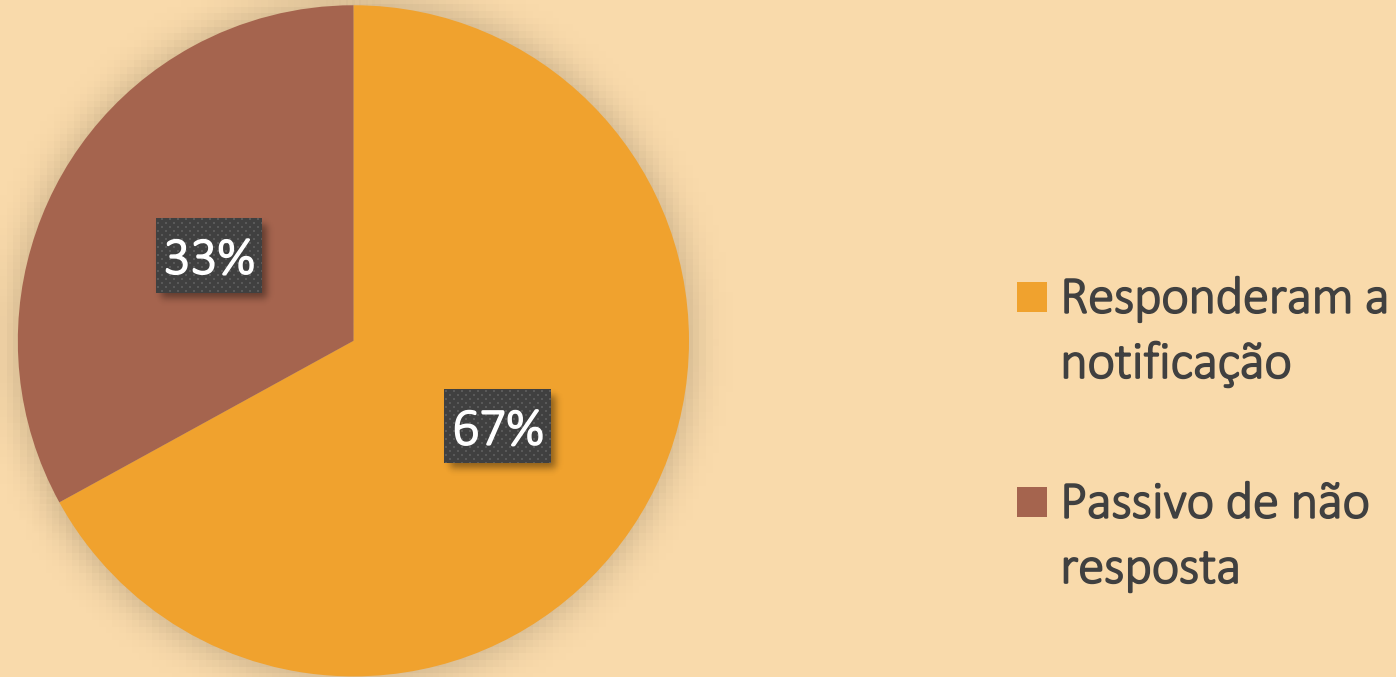
| | Não | Paritário |
|--------------|-----|-----------|
| Norte | 70 | 369 |
| Nordeste | 305 | 1461 |
| Sudeste | 266 | 1333 |
| Sul | 123 | 1015 |
| Centro Oeste | 46 | 408 |

| | | |
|--------------|------------|-------------|
| Pequeno I | 599 | 3169 |
| Pequeno II | 154 | 870 |
| Médio | 34 | 288 |
| Grande | 23 | 242 |
| Metrópole | 0 | 17 |
| Total | 810 | 4586 |

P

**Planos Municipais de
Assistência Social**

Notificação dos Municípios que não possuíam Plano ou não deliberaram, conforme o CENSO SUAS 2018:

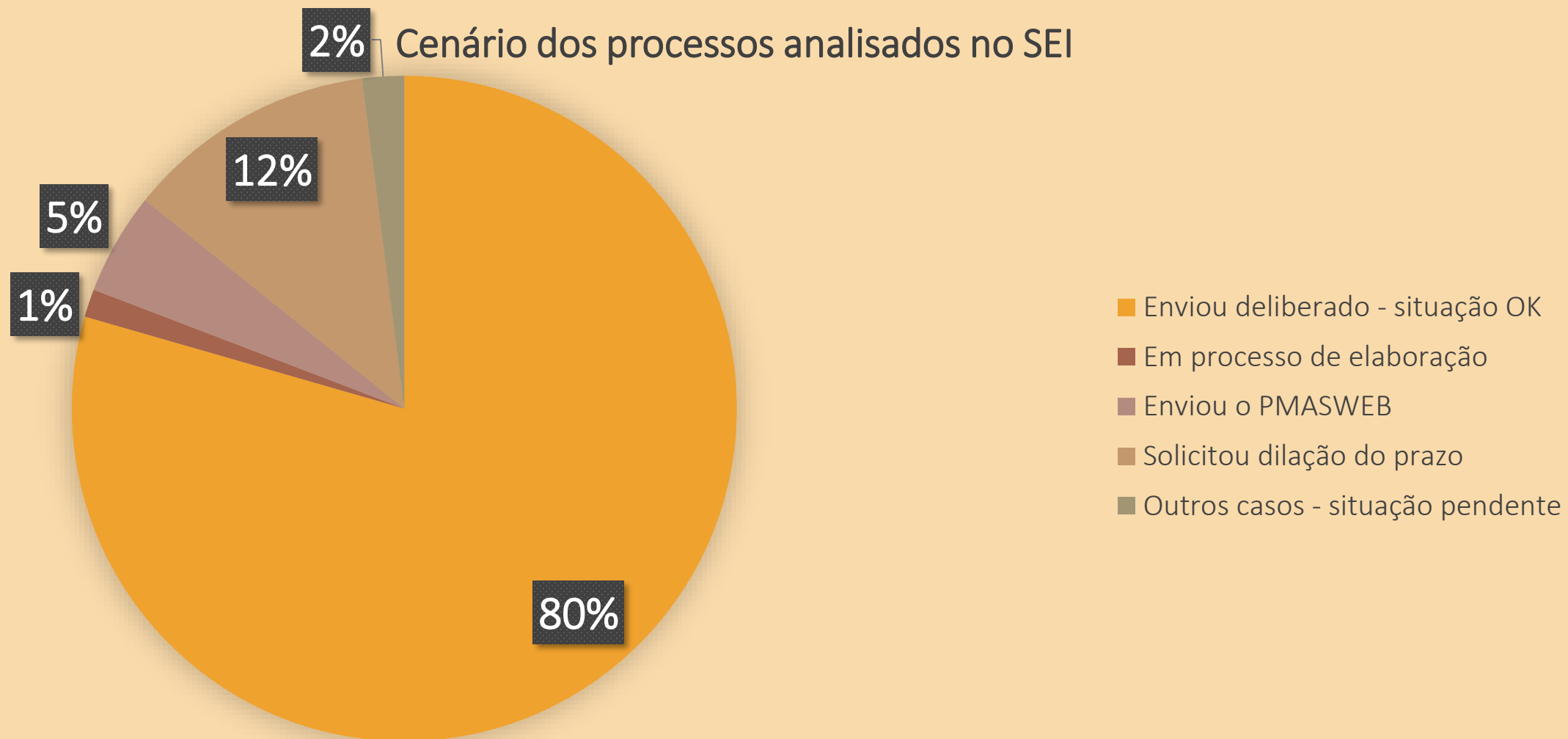


| Cenário CENSO SUAS 2018 | | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------|-----------------------|------|--|------|
| | Não possuem Plano de AS | % | Não deliberaram o PAS | % | Total de municípios em desacordo notificados | % |
| Responderam a notificação | 268 | 67% | 126 | 67% | 394 | 67% |
| Não responderam à notificação | 131 | 33% | 63 | 33% | 194 | 33% |
| Cenário CENSO SUAS 2018 | 399 | 100% | 189 | 100% | 588 | 100% |

Resultado da análise das respostas dos municípios à notificação:

| Cenário dos processos analisados no SEI | |
|---|------------|
| Enviou deliberado - situação OK | 352 |
| Em processo de elaboração | 6 |
| Enviou o PMASWEB | 22 |
| Solicitou dilação do prazo | 54 |
| Outros casos - situação pendente | 9 |
| Total | 443 |
| Passivo de municípios notificados que não responderam | 145 |

Resultado da análise das respostas dos municípios à notificação:



F

**Fundos Municipais de
Assistência Social**

Quatro condições:

1) Estar cadastrado e ativo no CadSUAS

Todos estão cadastrados e ativos, à exceção de 5 municípios do RS que não aderiram ao SUAS;

(Boa Vista do Sul; Coronel Pilar; Nova Pádua; Pinto Bandeira e Santa Tereza)

2) Ser Unidade Orçamentária - 338 Municípios (6,1%) não são U.O.

| | Unidade Orçamentária | | | |
|------------|----------------------|-------|-----|------|
| | Sim | | Não | |
| | N | % | N | % |
| Pequeno I | 3640 | 93,0% | 273 | 7,0% |
| Pequeno II | 1001 | 96,0% | 42 | 4,0% |
| Médio | 311 | 95,7% | 14 | 4,3% |
| Grande | 258 | 97,0% | 8 | 3,0% |
| Metrópole | 15 | 93,8% | 1 | 6,3% |

| | Unidade Orçamentária | | | |
|--------------|----------------------|-------|-----|-------|
| | Sim | | Não | |
| | N | % | N | % |
| Norte | 403 | 89,6% | 47 | 10,4% |
| Nordeste | 1687 | 94,1% | 106 | 5,9% |
| Sudeste | 1582 | 94,8% | 86 | 5,2% |
| Sul | 1113 | 93,8% | 73 | 6,2% |
| Centro-Oeste | 440 | 94,4% | 26 | 5,6% |
| Total | 5225 | 93,9% | 338 | 6,1% |

Quatro condições:

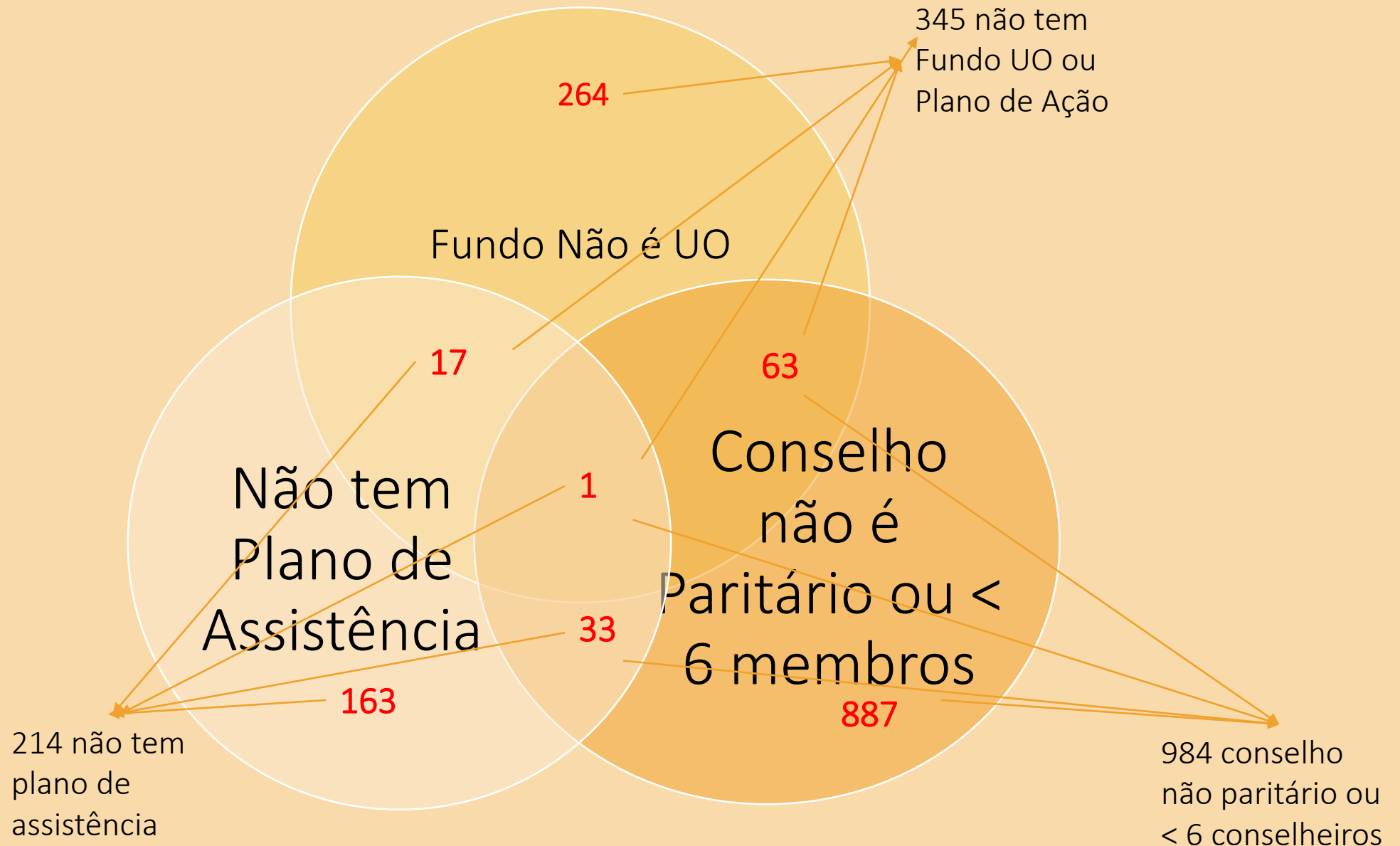
3) Estar em dia na entrega do Plano de Ação 2018

(Apenas 2 municípios estão pendentes)

4) Ter declarado no Plano de Ação 2018 ao menos R\$ 1,00 como recurso próprio alocado no Fundo Municipal

Vinte e cinco municípios não alocaram recurso próprio no FMAS
(Plano de Ação 2018)

Intersecção – Municípios sem Conselho, Plano e Fundo



Situação dos requisitos do art. 30 da LOAS (conselho, plano e fundo)

Quantidade de pendências por tipo

Conselho

984



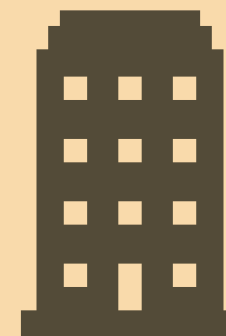
Plano

214



Fundo

345



Resumo do resultado final

| | Fundo | | | Plano de Ação | | | PMAS | | | Conselho | | | CPF | | |
|--------------|-------|-------|-----|---------------|-------|-----|-------|-------|-----|----------|-------|-----|-------|-------|-----|
| | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não |
| Norte | 403 | 90% | 47 | 449 | 100% | 1 | 442 | 98% | 8 | 369 | 82% | 81 | 323 | 72% | 127 |
| Nordeste | 1.687 | 94% | 107 | 1.791 | 100% | 3 | 1.701 | 95% | 93 | 1.461 | 81% | 333 | 1.293 | 72% | 501 |
| Sudeste | 1.582 | 95% | 86 | 1.660 | 100% | 8 | 1.559 | 93% | 109 | 1.333 | 80% | 335 | 1.185 | 71% | 483 |
| Sul | 1.113 | 93% | 78 | 1.179 | 99% | 12 | 1.187 | 100% | 4 | 1.015 | 85% | 176 | 950 | 80% | 241 |
| Centro Oeste | 440 | 94% | 27 | 464 | 99% | 3 | 439 | 94% | 28 | 408 | 87% | 59 | 359 | 77% | 108 |

| | Fundo | | | Plano de Ação | | | PMAS | | | Conselho | | | CPF | | |
|---------------|--------------|------------|------------|---------------|-------------|-----------|--------------|------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não | Sim | % Sim | Não |
| Pequeno I | 3.640 | 93% | 279 | 3.894 | 99% | 25 | 3.755 | 96% | 164 | 3.169 | 81% | 750 | 2.815 | 72% | 1104 |
| Pequeno II | 1.001 | 96% | 42 | 1.042 | 100% | 1 | 993 | 95% | 50 | 870 | 83% | 173 | 795 | 76% | 248 |
| Médio | 311 | 96% | 14 | 325 | 100% | 0 | 309 | 95% | 16 | 288 | 89% | 37 | 260 | 80% | 65 |
| Grande | 258 | 97% | 8 | 266 | 100% | 0 | 255 | 96% | 11 | 242 | 91% | 24 | 226 | 85% | 40 |
| Metrópole | 15 | 88% | 2 | 16 | 94% | 1 | 16 | 94% | 1 | 17 | 100% | 0 | 14 | 82% | 3 |
| BRASIL | 5.225 | 94% | 345 | 5.543 | 100% | 27 | 5.328 | 96% | 242 | 4.586 | 82% | 984 | 4.110 | 74% | 1.460 |

- Fundo Ativo no CadSUAS e é Unid. Orçamentária
- Plano de Ação Sem pendências de entrega e alocou > 1 real de recurso próprio
- Plano Afirmou no Censo SUAS que tem Plano ou enviou posteriormente
- Conselho Tem 6 ou mais conselheiros e é paritário
- CPF Fundo ok, Plano de Ação ok, Plano ok e Conselho ok

Conselho, Plano e Fundo – Gestão Estadual

Conselho

Tamanho: Todos têm 6 ou mais membros;

Paridade: **DOIS** estados não são paritários

Plano

Existência: No Censo SUAS 2018, **TRÊS** declararam não ter Plano Estadual de Assistência

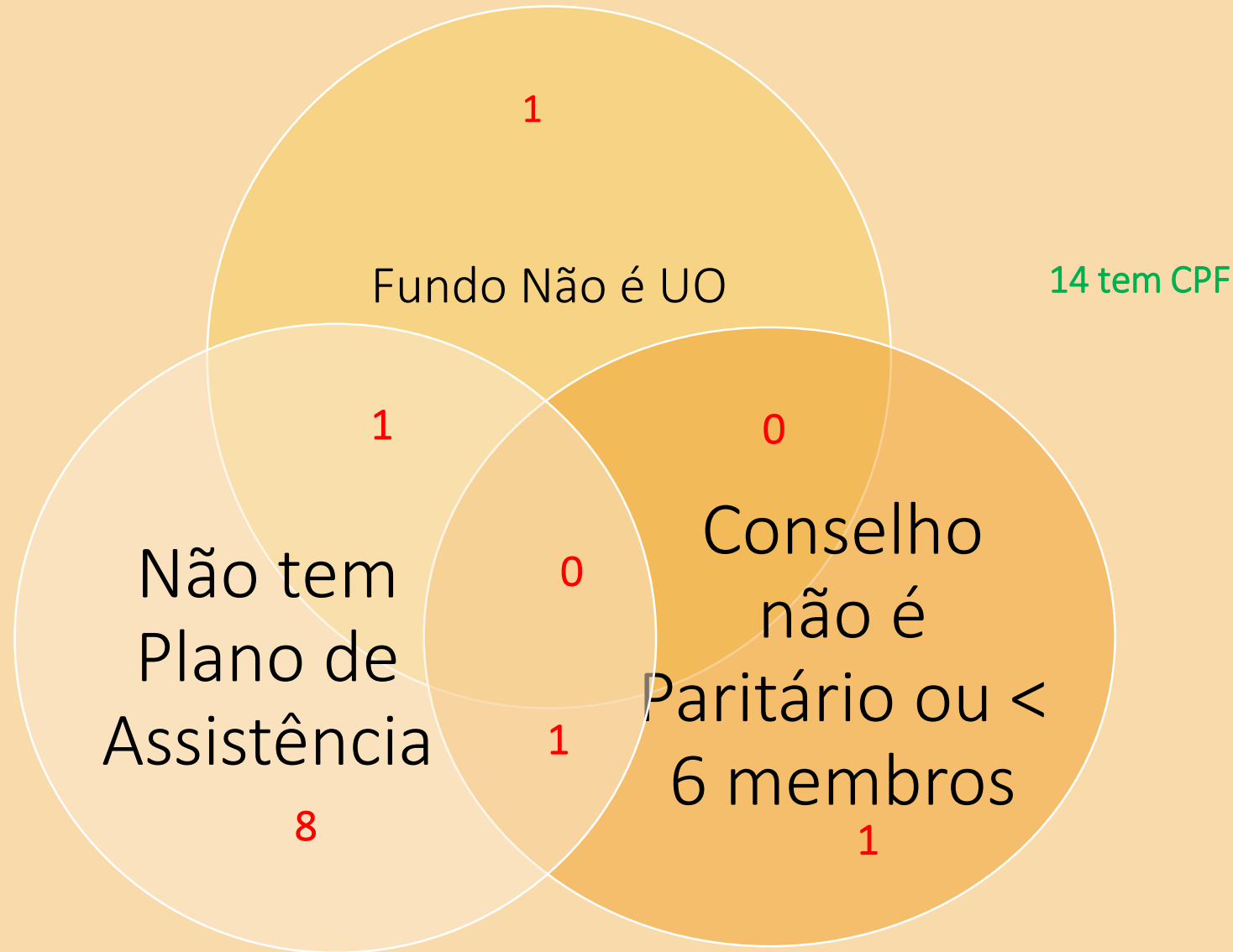
Ano de realização: Outros **SETE** declararam que o Plano foi atualizado pela última vez antes de 2014

Fundo

Existência: Todos são ativos no CadSUAS.

Unidade Orçamentária: **DOIS** estados não são U.O.

Intersecção – Estados sem Conselho, Plano e Fundo



Obrigado!